

## **THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Península da Mitrena, Freguesia do Sado, 2901-861 Setúbal

Pessoa Coletiva n.º 503025798 – Capital social: € 500.000.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

### **INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no n.º 1 do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e na demais regulamentação em vigor, a THE NAVIGATOR COMPANY, S.A. vem por este meio comunicar ao mercado e o público em geral que, depois de ter sido informada pelas autoridades norte-americanas, em Abril deste ano, que a taxa anti-dumping provisória a aplicar retroactivamente nas vendas de papel para os Estados-Unidos, para o período compreendido entre Agosto de 2015 e Fevereiro de 2017 (o “primeiro período de revisão”) seria de 0%, foi a notificada pelo United States Department of Commerce (Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América) que a taxa final sobre vendas realizadas durante esse período seria de 37,34%.

Este processo teve início em Fevereiro de 2015, seguindo-se a determinação de uma taxa de depósito provisória de 29,53% em Agosto de 2015, com base numa avaliação preliminar. Na avaliação final, de Janeiro de 2016, a taxa foi reduzida para 7,8% pela correção de um erro administrativo, sendo que essa taxa esteve em vigor até à presente data.

A Navigator continua a defender que não existem fundamentos para a aplicação de medidas desta natureza às vendas dos seus produtos nos Estados Unidos e vai recorrer dessa decisão. Como parte do recurso, a Navigator vai interpor uma providência cautelar para impedir a Alfândega dos EUA de aplicar a nova taxa sobre as importações efectuadas durante o primeiro período de revisão. No entanto, na pendência do recurso, a nova taxa será aplicável a todas as importações da Sociedade depois da data de publicação da decisão – prevista para dentro de aproximadamente uma semana – e a impugnação judicial pela Navigator irá também cobrir esta medida.

Esta alteração constitui uma modificação substancial da taxa anterior e, tendo em consideração que as autoridades norte-americanas não solicitaram informações

adicionais nem se verificaram quaisquer alterações de circunstâncias, acreditamos que esta decisão reflete uma mudança intencional dos pressupostos assumidos pelo Departamento de Comércio com o objectivo de aumentar a taxa final sobre vendas de papel Navigator para os EUA, apesar de a Sociedade ter sempre colaborado com as autoridades americanas. Especificamente, o Departamento de Comércio utilizou uma despesa de corretagem com o valor global de USD 8 milhões, que tinha sido utilizada em cálculos anteriores, e ampliou-a de forma fictícia para uma despesa de quase USD 70 milhões. O Departamento de Comércio obteve este resultado através da imputação da mais elevada despesa com corretagem por unidade reportada na base de dados da Sociedade, com o valor de USD 0,3047/kg (que foi a despesa com corretagem reportada no caso de uma única venda), tendo posteriormente aplicado esta despesa por unidade a mais de 62.000 vendas (com uma média de USD 0,04/kg), utilizando um método de inferência desfavorável.

A Navigator recorrerá a todos os meios processuais disponíveis e está convencida que vai conseguir demonstrar perante os tribunais norte-americanos que a taxa acima mencionada para o período em causa é totalmente injustificada e, conseqüentemente, fazer com que o Departamento de Comércio reverta esta medida administrativa, que tem um impacto estimado (à taxa de câmbio atual) de aproximadamente € 66 milhões no EBITDA e de € 45 milhões nos lucros líquidos do ano em curso.

A Sociedade tem vindo a desenvolver as suas atividades comerciais nos EUA nos últimos 18 anos e o sucesso da sua estratégia tem sido sustentado nas vendas para o segmento de papel *premium*, com preços médios mais de 15% acima do *benchmark* do mercado norte-americano. A Navigator vai continuar a defender o direito de fornecer à sua leal clientela nos EUA as marcas de elevada qualidade que esta tem constantemente exigido.

Setúbal, 10 de Agosto de 2018

The Navigator Company, S.A.